



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 04/CSMPM, de 13 de agosto de 1993.**

CONSTITUI E DESIGNA COORDENADOR,  
MEMBROS E SUPLENTE DA CÂMARA DE  
COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO MILITAR.

Tendo em vista a decisão do Conselho Superior, na reunião ordinária de 13.08.93, fica constituída a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, composta dos seguintes Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar, Doutores JOSÉ CARLOS COUTO DE CARVALHO, Coordenador, KLEBER DE CARVALHO COÊLHO e MARCO ANTONIO PINTO BITTAR.

São designados suplentes, respectivamente, os Procuradores da Justiça Militar, Doutores JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES e ROBERTO COUTINHO.

MILTON MENEZES DA COSTA FILHO  
Procurador-Geral da Justiça Militar  
Presidente

JOSÉ CARLOS COUTO DE CARVALHO  
Vice-Procurador-Geral  
Conselheiro

MARCO ANTONIO PINTO BITTAR  
Subprocurador-Geral  
Corregedor-Geral

KLEBER DE CARVALHO COÊLHO  
Subprocurador-Geral  
Conselheiro

JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral, em exercício  
Conselheiro